



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 338, DE 04 DE MAIO DE 2018.

ATO DO PRESIDENTE:

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Souse e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

**CONSIDERANDO:**

01 – que o trágico e prematuro falecimento do senhor **Rodrigo Bezerra Gurgel**, ocorrido na noite de hoje, representa uma perda irreparável para a sociedade souse;

02 – ter sido o falecido Secretário de Planejamento e Desenvolvimento do Município de Sousa, gestão - 2009/2012;

03 – estar exercendo atualmente o cargo de Gerente do Escritório do SEBRAE no Município de Sousa;

04 – ter o falecido prestado um relevante serviço em prol do desenvolvimento do Município Sousa, quando da sua gestão a frente Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento da nossa Edilidade.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no âmbito do Poder Legislativo Souse, pelo período de três dias, em respeito ao falecimento do senhor **RODRIGO BEZERRA GURGEL**.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa  
Em 04 de maio de 2018

  
FRANCISCO ALDEONE ABRANTES  
Presidente